



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº **MOÇ 256 /2015**

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)



L I D O
 Em 10/11/15
 Secretária Legislativa

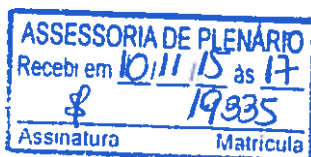
Manifesta apoio para criação da Coordenação de Localização de Desaparecidos, Ausentes, Minorias e Egressos, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, e Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei nº 5.537/2015.

Sector de Protocolo Legislativo
 MO Nº 256/2015
 Folha Nº 01 *trich*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobres pares, apoio para criação da Coordenação de Localização de Desaparecidos, Ausentes, Minorias e Egressos, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, e Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei nº 5.537/2015.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição objetiva sensibilizar o Poder Executivo, no sentido de que seja criada na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Social, a Coordenação de Localização de Desaparecidos, Ausentes, Minorias e Egressos, e Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei nº 5.537/2015.

Segundo dados divulgados na reportagem sobre pessoas desaparecidas pelo jornal DF/RECORD, a cada 3 horas a polícia recebe um comunicado de desaparecimento no Distrito Federal. Só este ano, já foram registradas mais de 2 mil ocorrências.

Pessoas não podem ser tratados como números, como uma mera estatística. Infelizmente, é crescente o número de pessoas desaparecidas em nosso país. No Distrito Federal, muitos casos ficam sem solução, causando grande angústia e dor aos familiares.

Entendemos que a regulamentação da Lei nº 5.537/2015 irá possibilitar a solução de muitos desses casos, e para isso, a criação da Coordenação de Localização de Desaparecidos, Ausentes, Minorias e Egressos, é uma medida urgente e fundamental para implantação definitiva do programa, motivo pelo qual conclamamos ao Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, promova imediata reestruturação incluindo referida Coordenação em sua pasta.

Dessa forma, por se tratar de um tema de grande relevância para população do Distrito Federal, é que apresentamos a presente Moção, razão pelo qual pedimos o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 256/2015

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



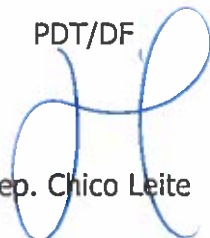
Sala das Sessões,

de novembro de 2015.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
PR/DF

Dep. Celina Leão

PDT/DF



Dep. Liliane Roriz

PRTB/DF

Dep. Agaciel Maia

PTC/DF

Dep. Chico Leite

REDE/DF

Dep. Chico Vigilante

PT/DF

Dep. Cristiano Araújo

PTB/DF

Dep. Cláudio Abrantes

REDE/DF



Dep. Roosevelt Vilela

PSB/DF



Dep. Juarezão

PRTB/DF



Dep. Julio César

PRB/DF



Dep. Lira

PHS/DF

Dep. Luzia de Paula

REDE/DF



Dep. Prof. Reginaldo Veras

PDT/DF



Dep. Professor Israel

PV/DF



Dep. Rafael Prudente

PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
MO N° 256 / 2015
Folha N° 03 *And*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Dep. Raimundo Ribeiro
PSDB/DF

Dep. Wellington Luiz
PMDB/DF

Dep. Ricardo Vale
PT/DF

Dep. Robério Negreiros
PMDB/DF

Dep. Rodrigo Delmasso
PTN/DF

Dep. Sandra Faraj
SD/DF

Dep. Telma Rufino
PPL/DF

Dep. Wasny de Roure
PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 256 / 2015
Folha Nº 04 luz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 256/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 12/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 256/2015

Folha Nº 05 lind